

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBJETO: Projeto de Lei nº 21/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 18.000,00 e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

Relator: Rosecléa Heinzen Colombo

I) RELATÓRIO:

Compete à Comissão de finanças e orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro e propostas orçamentárias, analisá-los de forma a não gerar prejuízo a máquina pública, dentre outras atribuições, é o que se faz.

A assessoria jurídica se pronunciou em relação a iniciativa.

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final se manifestou favoravelmente a demanda.

O vereador relator juntamente com os demais membros efetuaram os respectivos estudos no campo orçamentário sobre a pertinência da matéria.

II) DO VOTO DO RELATOR

O vereador relator, após meticulosa análise, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise em face a legalidade, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concernentes assinaturas.

III) VOTO DA COMISSÃO:

A Comissão de finanças e orçamento, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais.

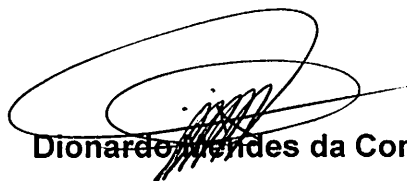
MA R C I O C

merecida.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e

Sala das Comissões, 03 de maio 2019.

Comissão de Finanças e Orçamento



Dionardo Mendes da Conceição
Presidente.


Márcio Clei Ferreira do Nascimento
Vice-Presidente.

Rosecléa Heinzen Colombo
Membro.